EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 222/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Educação – SEMED, Senhor Leonardo Pereira Leocádio,** solicitando a seguinte providência:

- **Prestar informações quanto ao andamento da análise do Anteprojeto de Lei nº 074/2025, que dispõe sobre a criação do projeto "Teatrinho no Palco" e dá outras providências, conforme Ofício nº 1.475/2025/DEPGI/SGOV (535DCA4D-e).**

JUSTIFICATIVA

A proposta, motivada pelo Ofício nº 1.475/2025/DEPGI/SGOV (535DCA4D-e) e pelo Pedido de Providência nº 198/GVNS/CMPV/2025, foi encaminhada à SEMED pela Secretaria-Geral de Governo, conforme Ofício nº 1.475/2025/DEPGI/SGOV, para avaliação técnica. Até o momento, porém, não houve manifestação conclusiva.

Considerando a relevância cultural e educacional do projeto "Teatrinho no Palco", que visa fomentar o acesso à arte, estimular talentos locais e ampliar a inclusão social por meio da cultura, é essencial que o Legislativo tenha ciência do estágio atual da análise.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho. *Ipsis Litteris:*

> *Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*
> *§ 3º* ***Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores*** *ao Prefeito,* ***aos Secretários Municipais*** *ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta,* ***deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 21/08/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 91986EA4

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 21/08/2025, 12:25:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 91986EA4